

PORTARIA Nº 219-R, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 18 da Portaria SEDU nº 155-R/2023, de 20 de julho de 2023, para o ano de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Portaria SEDU nº 155-R**, de 20 de julho de 2023, que estabelece normas, procedimentos de repasse, execução e prestação de contas dos recursos financeiros do Prêmio Escola que Colabora, instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e suas alterações, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, e dá outras providências, em especial o art. 18º, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no § 1º do art. 18 da Portaria SEDU nº 155-R/2023, de 20 de julho de 2023, para o ano de 2023, contando-se a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Excepcionalmente para o ano de 2023, fica prorrogado por 30 (trinta) dias corridos o prazo para o envio da documentação requerida no § 1º do art. 17 da Portaria SEDU nº 155-R/2023, de 20 de julho de 2023 para as escolas classificadas na 3ª edição do Prêmio Escola que Colabora, mantendo-se os 15 (quinze) dias corridos adicionais, para correção dos documentos em desconformidade com as normas necessárias ao repasse financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1183410

PORTARIA Nº 984-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2023-SMX4C,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **GEOVANI DA SILVA BAYERL**, nº funcional 2595699, MaPB VI - vínculo: 33, para exercer a função de Direção Escolar Substituto de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, na EEEM Pedro Paulo Grobério, FGDE 01, município de Jaguaré - ES, a partir de 09/10/2023 até 06/01/2024, em substituição a **JANAINA SILVA HOFFMAN**, nº funcional 638976, MaPB VI - vínculo: 11, por motivo

de Licença Gestacional, de acordo com o art. 129, da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória, 06 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1183412

PORTARIA Nº 985-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-67VV7,

RESOLVE:

DESIGNAR, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, o profissional abaixo relacionado aprovado no processo seletivo do edital nº 034/2022, na respectiva Unidade Estadual de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, **a partir da publicação:**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARIACICA					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
CARIACICA	EEEFM PROFª. MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	3190323	1	MARCIO OTILIO DE OLIVEIRA GARCIA	MAPP

Vitória, 06 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1183413

PORTARIA Nº 986-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2023-8L3BF,

Resolve:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **GUILHERME PIZONI FADINI**, nº funcional 2717433, vínculo 5, MaPB, na **EEEFM FELÍCIO MELOTTI**, município de São Roque do Canaã, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, com a Portaria nº 127 - R, de 08 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022 e com o § 2º do artigo 146, da Lei complementar nº 46/94, **a partir de 02/10/2023.**

Vitória, 06 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1183415